

TARIFAS E PREÇOS

TABELA DE 2022

SERVIÇO DE **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**
SERVIÇO DE **SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**
SERVIÇO DE **GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

| **VERSÃO 02.11.2021** |

APLICÁVEL DESDE 1 DE JANEIRO DE 2022

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)
DE ACORDO COM O CALIBRE DO CONTADOR

DOMÉSTICOS

≤ 25 MM	1,7184
> 25 ≤ 30 MM	3,8403
> 30 ≤ 50 MM	7,2862
> 50 ≤ 100 MM	14,5309
> 100 ≤ 300 MM	29,0618
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	ISENTO

NÃO DOMÉSTICOS

ATÉ 20 MM	1,9022
> 20 ≤ 30 MM	3,8403
> 30 ≤ 50 MM	7,2862
> 50 ≤ 100 MM	14,5309
> 100 ≤ 300 MM	29,0618

TARIFÁRIO SOCIAL (2):

ATÉ 20 MM	1,7184
> 20 ≤ 30 MM	3,8403
> 30 ≤ 50 MM	7,2862
> 50 ≤ 100 MM	14,5309
> 100 ≤ 300 MM	29,0618

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

DOMÉSTICOS

1º ESCALÃO (0 A 5 M ³)	0,3852
2º ESCALÃO (> 5 A 15 M ³)	0,4529
3º ESCALÃO (> 15 A 25 M ³)	0,7274
4º ESCALÃO (> A 25 M ³)	0,9637

TARIFÁRIO SOCIAL (1):

1º ESCALÃO (0 A 15 M ³)	0,3852
2º ESCALÃO (> 15 A 25 M ³)	0,7274
3º ESCALÃO (> A 25 M ³)	0,9637

TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS AGREGADOS DE 5 OU MAIS PESSOAS(3)

1º ESCALÃO (0 A 5 M ³ + 3 M ³ * N)	0,3852
2º ESCALÃO (> 5 M ³ + 3 M ³ * N A 15 M ³ + 3 M ³ * N)	0,4529
3º ESCALÃO (> 15 M ³ + 3 M ³ * N A 25 M ³ + 3 M ³ * N)	0,7274
4º ESCALÃO (> A 25 M ³ + 3 M ³ * N)	0,9637

*N É IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O N° DE PESSOAS DO AGREGADO FAMILIAR E O VALOR DE 4.

NÃO DOMÉSTICOS

VALOR BASE	0,7274
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,4529
OUTROS MUNICIPIOS / ENTIDADES GESTORAS	0,4914

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DECRETO - LEI N°97/2008 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS) (4)

TODOS OS UTILIZADORES	0,0368
-----------------------	--------

Nota (1): Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar: De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

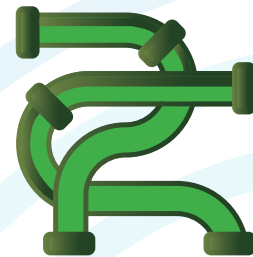
Nota (2): Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e declaração de utilidade pública: De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

Nota (3): Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita a apresentação de declaração Mod.3.IRS : De acordo com os Art.º 65 e 66 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Cantanhede.

Nota (4): No cumprimento do Decreto-Lei n° 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA-EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos no que diz respeito ao abastecimento de água. É um valor faturado mensalmente em função dos m3, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)
DE ACORDO COM O CALIBRE DO CONTADOR

DOMÉSTICOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS	4,0006
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	ISENTO

NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	6,3779
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	4,0006

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DECRETO - LEI N.º 97/2008 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS) (8)

TODOS OS UTILIZADORES	0,0130
-----------------------	--------

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

DOMÉSTICOS

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	100%, DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO	
OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(3)	100%, DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA + (0,4513* (15-X))
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4)	0,4513
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	100%, DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS (7)	100%, DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

NÃO DOMÉSTICOS

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M³) DE ÁGUA

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	1,0619
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO	
OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(5)	1,0619
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6)	1,0619
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,4073

EM FUNÇÃO DO EFLUENTE REJEITADO, DETERMINADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE CAUDAIS DE DESCARGA OU COM ELEVADAS CARGAS POLUENTES

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	0,9435
OUTROS MUNICÍPIOS / ENTIDADES GESTORAS	0,6045

Nota (1): Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social onde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (2): Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e declaração de utilidade pública. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (3): A expressão (0,4513 * (15 - x)) só é aplicável quando se verificar um consumo de água inferior a 15 m³; x representa o consumo efetivamente registado de água. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (4): Valor a aplicar a um consumo de 15 m³. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (5): Valor a aplicar a um consumo de 50 m³, quando se registar um consumo efetivo de água inferior. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (6): Valor a aplicar a um consumo de 50 m³. De acordo com os Art.º 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (7): Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita a apresentação de declaração Mod.3.IRS. De acordo com os Art.º 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (8): No cumprimento do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA-EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos no que diz respeito ao saneamento de águas residuais. É um valor faturado mensalmente em função dos m³, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR MÊS)

DOMÉSTICOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS	3,1424
TARIFÁRIO SOCIAL (1)	ISENTO

NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	4,0895
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	3,1424

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

DECRETO - LEI Nº82-D/2014 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS)(7)

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3 DE AGUA) 0,0669

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS EM M3 0,2495

VALORES NÃO SUJEITOS A IVA DE ACORDO COM ARTº2, Nº2 DO CIVA

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

DOMÉSTICOS

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3) DE ÁGUA	
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	0,2593
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL (3)	0,2593
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4)	0,2593
EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS (COM TARIFAÇÃO PAYT EM M³	
	2,9395

NÃO DOMÉSTICOS

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M³) DE ÁGUA	
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA	0,3762
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL (5)	0,3762
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6)	0,3762
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,2593
EM FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS (COM TARIFAÇÃO PAYT EM M³)	
	18,00

Nota (1): Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar: De acordo com os Art.º 45 e 46 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (2): Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fim lucrativo e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita a apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e declaração de utilidade pública: De acordo com os Art.º 45 e 46 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (3): Valor a aplicar a um consumo de 15 m³, quando se registar um consumo efetivo de água inferior: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (4): Valor a aplicar a um consumo de 15 m³: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (5): Valor a aplicar a um consumo de 50 m³, quando se registar um consumo efetivo de água inferior: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (6): Valor a aplicar a um consumo de 50 m³: De acordo com o Art.º 44 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Cantanhede.

Nota (7): No cumprimento da Lei nº 82-D/2014, de 31 de Dezembro, a INOVA-EM cobra a Taxa de Gestão de Resíduos no que diz respeito aos resíduos urbanos. É um valor faturado mensalmente em função dos m³, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

SERVIÇOS AUXILIARES

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022

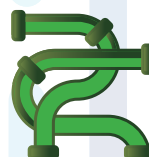
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA



VISTORIAS AOS SISTEMA PREDIAIS A PEDIDO DOS UTILIZADORES	35,2394
SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	10,5289
RESTABELECIMENTO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	10,5289
ENSAIO DE CANALIZAÇÕES INTERIORES (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	70,4887
POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	70,4887
DETEÇÃO DE FUGA E/OU COMPROVAÇÃO DE ROTURA EM CANALIZAÇÕES DA REDE PREDIAL (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	18,5428
POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	18,5428

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS



SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	8,6222
REINÍCIO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	8,6222
LIMPEZA DE SEPARADOR DE GORDURAS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	29,4208
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	29,4208
DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DOS SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	69,2363
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	69,2363
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉPTICAS EM ÁREAS S/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA), QUANDO EXCEDAM O LIMITE PRÉ-DEFINIDO (2)	29,4208
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	29,4208
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉPTICAS EM ÁREAS C/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	69,2363
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	69,2363

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS E VERDES AO DOMICILIO DOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS (M ³), QUANDO IGUAL OU SUPERIOR A 2 M ³ /MÊS	17,4650
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS CONTENDO AMIANTO NO ECOCENTRO - POR TONELADA	270,8971
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - POR TONELADA	5,8383
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS NO ECOCENTRO, POR UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - POR TONELADA	116,2873

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

OUTRAS TARIFAS

TARIFA DE 1º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	1,3373
TARIFA DE 2º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	10,2994

VALORES SUJEITOS A IVA

Nota (1): Caso não tenha o serviço de abastecimento público de água;

Nota (2): É definido no contrato de recolha relativo ao serviço de saneamento de águas residuais, um número anual máximo de recolha de fossas sépticas ou até um volume máximo de água faturada

SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022

Ampliação da rede (S/ ramal) (< ou =φ90)	Ampliação de Rede em Área Urbana	Edifícios habitacionais, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados, (com exceção dos considerados pelo município com impacto relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes)	ml	Gratuito
		Outras situações	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml
	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala		ml	17,20
	Ampliação de rede em outras áreas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	26,43
		Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	17,20
	RAMAL PEAD 1.0 Mpa, excluindo a caixa para instalação de contador	Ramal de 1"e até 20m de extensão	Fora de áreas urbanas	un
Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição			un	Gratuito
Por cada metro além dos 20m			ml	23,20
Ramal de 1½"e até 20m de extensão		Fora de áreas urbanas	un	349,60
		Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição	un	Gratuito
		Por cada metro além dos 20m	ml	24,35
Ramal com calibre superior aos indicados ou situações diversas das definidas			un	sob orçamento
ALTERAÇÃO DE RAMAL	Subir ou descer contador no mesmo alinhamento e direção numa extensão máxima de 50 cm		un	56,39
	Intersetar tubo de ramal e instalar contador no mesmo alinhamento		un	59,76
	Intersetar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento e instalar contador até à distância máxima de 3 metros		un	73,04
	Intersetar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento até à distância de 3 metros c/ mudança de direção até 2 metros		un	106,13
	Cada metro linear a mais ou fração		ml	26,43
	Alteração de ramal para instalação de contador para rega, excluindo a instalação da caixa para os contadores		un	sob orçamento
	Instalação de portinhola em caixa de contador		un	sob orçamento
	Outras situações		un	sob orçamento

SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES- SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022

Ampliação da rede (S/ ramal) (φ200)	Ampliação de Rede em Área Urbana	Edifícios habitacionais, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados, (com exceção dos considerados pelo município com impacto relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes)	ml	Gratuito
		Outras situações	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml
	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala		ml	57,24
	Ampliação de rede em outras áreas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	64,94
Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala		ml	57,24	
RAMAL (φ125 ou φ160) e (H=1,00m) até 20m de extensão, incluindo a caixa domiciliária	Fora de áreas urbanas		un	323,10
	Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição		un	Gratuito
	Por cada metro além dos 20m		ml	47,46
	Quando a rede de saneamento está em instalação ou remodelação no arruamento confinante com o prédio em questão, para edifícios existentes dotados de contrato de abastecimento de água e fossa séptica, sem furo ou poço ligado à rede predial		un	Gratuito
ALTERAÇÃO DE RAMAL (Valores a acrescentar ao valor do Ramal)	Alteração de ramal existente (H= altura total final do ramal)	Afundamento até H=2,00m	vg	161,42
		Afundamento até H =<2,50m	vg	244,58
		Afundamento para H >= 2,50m	vg	sob orçamento
	Alteração de ramal normal (H do ramal normal =1,00m)	Afundamento do ramal normal	ml	97,83